



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

ESTADO

DO

PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone(0**45)2881144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr

LEI Nº 212/2005

DATA: 22.02.2005.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente, no valor R\$ 18.500,00(Dezoito Mil e Quinhentos Reais) e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

L E I

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e Quinhentos reais) nas seguintes dotações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 06.01 DEPTO DE EDUCAÇÃO CULT E ESPORTES
Função 12.361.12012-103 – Manutenção do Transporte Escolar
Cat.Econ.0885–3390.30.00.00 0 1 107 – MATERIAL DE CONSUMO..... 5.000,00
Cat.Econ.0955–3390.39.00.00 0 1 107 – OUTROS SERV TERC PES JURIDICA.. 3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA 08.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10.301.04012-014 – Administração do Depto de Saúde
Cat.Econ.2085–3390.33.00.00 0 1 303 – PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO..... 8.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA 80.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Função 28.845.00003-903 – Contribuição para Formação do Pasep
Cat.Econ.3412–3390.47.00.00 0 1 030 – OBRIGAÇÕES TRIB E CONTRIBUTIVAS .. 500,00
Cat.Econ.3417–3390.47.00.00 0 1 060 – OBRIGAÇÕES TRIB E CONTRIBUTIVAS .. 2.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas constantes do Crédito Especial, serão utilizados recursos oriundos do cancelamento da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 06.01 DEPTO DE EDUCAÇÃO CULT E ESPORTES
Função 12.361.04012-012 – Administração do Depto de Educação
Cat.Econ.0550–3390.30.00.00 0 1 107 – MATERIAL DE CONSUMO..... 5.000,00
Cat.Econ.0620–3390.39.00.00 0 1 107 – OUTROS SERV TERC PES JURIDICA.. 3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA 08.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10.301.04012-014 – Administração do Depto de Saúde
Cat.Econ.2110–3390.39.00.00 0 1 303 – OUTROS SERV TERC PES JURIDICA.... 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

ESTADO

DO

PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone(0**45)2881144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr

UNIDADE ORÇAMENTARIA 09.01 DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
Função 26.782.26011-268 – Restauração e Cascalhamento de Estradas-Rec CIDE
Cat.Econ.3170-4490.51.00.00 0 1 060 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... 2.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA 09.01 DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
Função 26.782.26012-262 – Recuperação de Equipamentos Rodoviários
Cat.Econ.3190-3390.30.00.00 0 1 030 – MATERIAL DE CONSUMO..... 500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação revogadas as disposições em contrario.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná em
22 de Fevereiro de 2005.**

**Renato Tonidandel
Prefeito Municipal**